
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 1427/2015 de 29 de Junho de 2015

Considerando que o Coral de São José está a organizar o Festival de Música no Colégio 2015 entre 16 e 19 de julho;

Considerando o interesse e a qualidade do programa deste festival que integra músico e grupos açorianos e do continente;

Considerando que de entre os membros da organização existem funcionários da administração regional que para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período entre 14 e 20 de julho, a fim de ser garantido os trabalhos de preparação do evento;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o Festival de Música no Colégio, no período 14 e 20 de julho de 2015.

23 de junho de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.